

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 023/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0150/25 – AL/CL de 04.02.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. RUBENS VIEIRA (Processo SEI nº 00010.001427/2025-75), em que faz a destinação do valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves - PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 19/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 19/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016735594** e o código CRC **34087F1A**.